

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ: 05.315.227/0001-40

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos Vinte e Sete (29) dias do mês de Fevereiro do ano 2016, às 09:30 horas, na sede do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, sito a Rua José Jorge Junqueira, 1.188, realizou-se **REUNIÃO ORDINÁRIA, do CONSELHO DELIBERATIVO**, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. MARCELO QUATRO CARDOSO. **Compareceu à reunião, o Sr. JOÃO CARLOS MACHADO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA, Sr. RODRIGO FERNANDO GOMES, Sra. SILVIA REGINA PERUSSI e a Sra. RITA DE CÁSSIA MUNIZ.** Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do *quorum* para o início da reunião, tendo notado que haveria e deu abertura aos trabalhos, agradecendo a presença do Membro do Comitê de Investimento Sr. Jessé C. de Oliveira Faria. **Na sequência**, o Diretor Presidente comunicou o Colegiado sobre a avaliação atuarial de 2016 que será elaborada de conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais Nº 47, de 05/07/2005, Nº 41, de 19/12/2003 e Nº 20, de 16/12/1998, Lei Federal Nº 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Portaria nº 172 de 11/02/2005, Portaria nº 403 de 10/12/2008 do MPS e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuária que compreenderá deve ser postada no site do MPS para o exercício 2016, o Diretor presidente demonstrou ao colegiado as propostas recebidas para a realização do Cálculo Atuarial do Instituto. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou a contratação do prestador de serviço que apresentou a menor proposta de orçamento. **Na sequência**, foi trazida a pauta a renovação dos contratos de prestação de serviços no mês de Janeiro 2016, a Empresa Contratada **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 21.129.497/0001-12**, com vigência de 12 meses, no valor de R\$ 380,00 mensal, totalizando o valor de R\$ 4.560,00 anual, o Conselho analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade. **Na sequência**, o Diretor presidente em conjunto com a comissão de licitação solicita junto ao Colegiado autorização para abertura de procedimento licitatório para o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada na locação de sistema de previdência (RPPS) de gerenciamento de tempo de contribuição para servidores ativos e gerenciamento de cadastro para Aposentados e Pensionistas vinculados ao IPREMO. O Colegiado analisou e deliberou. **Na sequência**, foi trazida a pauta os **Processos de Aposentadorias** dos Servidores abaixo relacionados: Senhora **CLAUDIA REGINA PEREIRA BALDINI**, portadora do RG nº. 17.884.779-3 SSP/SP, CPF nº. 081.433.858-50 e PIS nº 17037333938, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 90 e referência atual 115, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Março de 2016. **Processos de Aposentadorias** do Senhor **LUIZ ROBERTO SACOMAN**, portador do RG nº. 5.419.670-X SSP/SP, CPF nº. 665.545.358-53 e PIS nº 1.237.207.126-4, ocupante do cargo de Médico IV, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 136 e referência atual 167, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Março de 2016. **Processos de Pensão** a conceder a Sra. **MARIA DO CARMO SANDOVAL TOLEDO**, RG nº 20.407.973 SSP/SP, CPF nº 217.678.888-56, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **Valter Toledo**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos do falecido, referentes a

Rua Seis de Janeiro nº 301 - Cx. Postal, 35 - Fone (16) 3851-6262 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
E-mail: ipremo@com4.com.br



seu salário base, que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A pensão é concedida a partir de 12 de Fevereiro de 2016. **O Colegiado analisou todos os processos de aposentadoria e pensão e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO solicita junto ao Colegiado autorização para aquisição de uma porta de vidro para ser instalada na sala de pericia da nova sede e materiais de pintura, ex: (Pintas Látex, Massa Corrida, Tinta Esmalte, Lixa, Solvente) e contratação de uma pessoal física ou jurídica para pintura da casa onde o IPREMO é Locatário. O Colegiado tomou ciência da situação e deliberou por unanimidade a compra e a contratação. **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado o EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS, do município de Morro Agudo - CRP, emitido no mês de Fevereiro 2016, no extrato previdenciário demonstra na coluna CRITÉRIO: **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, SITUAÇÃO: Irregular**, isto ocorreu devido ao incorporação do Fundo Roma em um Fundo FI Multimercado "Aberto" conforme ATA da AGC do Fundo Roma na data do dia 30/09/2013, na sede do Administrador do Fundo a Empresa NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S.A, como já demonstrado ao Colegiado em reuniões anteriores e o CRITÉRIO dos Repasses Previdenciários, Situação **Irregular**, devido a falta de repasse por parte do Ente Municipal. Conforme as irregularidades apontadas no extrato previdenciário, o CRP não poderá ser renovado ate as irregularidades serem sanada. Os Diretores do IPREMO já procurou o ENTE Municipal para informar sobre a situação e juntos tomarem as devidas providencias para regularizar a situação. O Colegiado deliberou e aprovou os procedimentos já tomados pelos Diretores do IPREMO; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado sobre a necessidade da abertura de Processo Licitatório na Modalidade Convite para contratação de empresa especializada no seguinte objeto, "Locação de Software para gerenciar calculo de aposentadoria aos funcionários Ativos, cadastro de Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS". O Colegiado tomou ciência e deliberou por unanimidade; **Na sequência**, o Diretor presidente solicitou junto ao Colegiado autorização para contratar empresa técnica especializada para prestarem serviços necessários aos órgãos MTPS nos itens DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, para o bom andamento das atividades e obrigações do IPREMO neste exercício 2016. O Colegiado deliberou por unanimidade e sugeriu aos responsáveis que sempre observasse a e-comicidade e o profissionalismo das empresas contratadas; **Na sequência**, em ato continuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações verificam-se o saldo financeiro da carteira de investimento e Balancete referente ao mês de **Dezembro de 2015 e Janeiro 2016**, o Conselho Deliberativo analisou a documentação e deliberou por unanimidade; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Ofício Nº 291/2015 encaminhado ao IPREMO na data do dia 28 de Janeiro de 2016, pelo Sr. Amauri José Benedetti, prefeito municipal e Parecer Jurídico sobre a Carga Suplementar, elaborado na data do dia 26 de Janeiro de 2016, pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Davilson dos Reis Gomes. Em seguida foi apresentado cópia da Portaria Nº8.190 de 10 de Fevereiro de 2016, "Dispõe sobre a reversão da aposentadoria da servidora Vera Aparecida da Silva Borges, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil e dá outras providências." O Colegiado analisou toda a documentação e por unanimidade deliberou a reversão da aposentadoria concedida à servidora Vera Ap. da Silva Borges, conforme Portaria Nº8.190 de 10 de Fevereiro de 2016.

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

Presidente Marcos Roberto Ribeiro, pediu o encerramento da reunião, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 29 de Fevereiro de 2.016.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
IPREMO

JOÃO CARLOS MACHADO
PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2.016.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

MARCELO QUATRO CARDOSO
Diretor Executivo

JOÃO CARLOS MACHADO
Membro do Conselho (Presidente)

FERNANDO CESAR PEREIRA
Membro Conselho

RITA DE CÁSSIA MUNIZ
Membro Conselho

RODRIGO FERNANDES GOMES
Membro Conselho

SILVIA REGINA PERUSSI
Membro Conselho

COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FÁRIA
Membro Comitê de Investimento

Rua Seis de Janeiro nº 301 - Cx. Postal, 35 - Fone (16) 3851-6262 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
E-mail: ipremo@com4.com.br